


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


PORTARIA PROGEP Nº 134, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
156/2022	Professor Visitante	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	05/01/2023	24/02/2024	24/02/2025
116/2022	Processo Seletivo	FACULDADE DE MEDICINA	Nutrição/Saúde Coletiva	27/01/2023	22/02/2024	22/02/2025
120/2022	Processo Seletivo	FACULDADE DE MEDICINA	Nutrição/Nutrição Clínica	20/01/2023	22/02/2024	22/02/2025
152/2022	Processo Seletivo	INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Economia	23/01/2023	22/02/2024	22/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5129219** e o código CRC **3B2A2CB7**.

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o Ofício Interno Nº 60/2024 –DIRADMREI, de 11-01-2024, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder, no SIORG, à alocação de Função Gratificada (FG-01) na Coordenação de Logística, Materiais e Serviços, desta Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 05-02-2024.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.002377/2023-19, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/03/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 21/2023-PROGEP, publicado no DOU de 17/02/2023, homologado conforme Edital nº 63/2023-PROGEP, publicado no DOU em 21/03/2023, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Biologia Geral; Biologia Celular; Genética; Zoologia; Evolução; Citogenética; Ecologia; Morfologia; Botânica.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR os Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 94/2023-PROGEPE, de 13/07/2023, DOU de 14/07/2023, retificado pelos Editais nºs 95/2023 e 99/2023, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA

1- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

1.1 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS APLICADOS E PRÁTICAS LABORATORIAIS

1.1.1 - Concurso 01 - Processo nº 23071.922904/2023-54 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	RAFAEL BARBOSA FIALHO MARTINS	8,78
2º	ANA PAULA DESSUPOIO CHAVES	7,55
3º	TALISON PIRES VARDIERO	7,39

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º 23107.001700/2024-12, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4260, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 231, de 06 de dezembro de 2023, Seção 1, Páginas 48 e 49; que homologou o resultado final do concurso público regido pelo edital PROGRAD n.º 28/2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

[...]

Área 09 - Reprodução Animal

Inscrição	Nome	Nota Final	Aprovados para a(s) Vaga(s)			Cadastro de Reserva		
			Geral	PCD	Negros	Geral	PCD	Negros
5197	Denise Silva Okano	14,55	1º					
5328	Audrey Bagon	11,24				1º		

[...]

II - Leia-se:

[...]

Área 09 - Reprodução Animal

Inscrição	Nome	Nota Final	Aprovados para a(s) Vaga(s)			Cadastro de Reserva		
			Geral	PCD	Negros	Geral	PCD	Negros
5328	Audrey Bagon	11,24	1º					
5197	Denise Silva Okano	14,55				1º		

* Reclassificada de acordo com o processo administrativo 23107.001700/2024-12.

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 134, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017. Resolve:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
156/2022	Professor Visitante	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	05/01/2023	24/02/2024	24/02/2025
116/2022	Processo Seletivo	FACULDADE DE MEDICINA	Nutrição/Saúde Coletiva	27/01/2023	22/02/2024	22/02/2025
120/2022	Processo Seletivo	FACULDADE DE MEDICINA	Nutrição/Nutrição Clínica	20/01/2023	22/02/2024	22/02/2025
152/2022	Processo Seletivo	INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Economia	23/01/2023	22/02/2024	22/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

